

Tecnovigilância

Alerta 4472 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda - Bomba de Infusão CADD.

Ação de Campo Código FA2402-04 sob responsabilidade da empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda. Atualização de Software.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4473 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Philips Medical Systems Ltda - OmniLab Advanced +.

Ação de Campo Código 2024-CC-SRC-006 sob responsabilidade da empresa Philips Medical Systems Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4474 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda - Cânula de Traqueostomia Siliconizada sem Cuff Portex®.

Ação de Campo Código FA2403-01 sob responsabilidade da empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4475 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda - GLP Systems.

Ação de Campo Código FA19MAR2024 sob responsabilidade da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4476 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Zimmer Biomet Brasil Ltda - Sistema de Placas Bloqueadas e Parafusos para Mini e Micro Fragmentos Zimmer.

Ação de Campo Código ZFA2023-00268 sob responsabilidade da empresa Zimmer Biomet Brasil Ltda. Recolhimento. Devolução para o fabricante.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4477 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Solução Estéril para Lentes de Contato.

Ação de Campo Código Avizor_recall sob responsabilidade da empresa VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Farmacovigilância

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso Do produto OPDIVO da empresa Não Identificada

Produtos (Lote): OPDIVO (LOTE: ASW3556);

Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido

Motivo: Comunicado da empresa detentora do registro do medicamento Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda, inscrita sob CNPJ 56.998.982/0001-07, informando que não reconhece o lote ASW3556 (validade 10/2026). como original, se tratando, portanto, de falsificação. A embalagem do medicamento está em idioma turco, com ausência do selo de segurança e volume inferior a 2 mL. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.649, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto NIBISNU da empresa DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Produtos (Lote): NIBISNU - 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD AMB + DIL 5 FA VD TRANS X 3 ML (LOTE: H220446);

Empresa: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão da constatação de desvio de qualidade no diluente que acompanha o produto, o que fere os artigos 4º, 8º, 17º da RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.655, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA

Produto (s)	Lote (s)
PRESSOMEDE - 10 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	O20928 O20930 O21157 O21223 O21224 O21252 O22360 O22361 O22362 O22409 O22719 O22720 O22807 O22808 O23303 O23408 O23410 O23745 O23763 O24056 O30288 O30289 O30290 O30546 O30547
PRESSOMEDE - 10 MG COM CT BL AL AL X 30	O20558 O20977 O24055
PRESSOMEDE - 20 MG COM CT BL AL AL X 30	O13779 O20668 O22399 O23172 O23703
PRESSOMEDE - 20 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	O13780; O13781; O20070; O20071; O20136; O20669; O20676; O20719; O20720; O20756; O20757; O20998 O21025

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Empresa: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de resultado fora da especificação para o teste de teor abaixo da especificação e resultados acima da especificação para substâncias relacionadas, durante estudo de estabilidade de acompanhamento, o que fere o Art. 4º da RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.655, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto SULFATO DE MAGNÉSIO da empresa Samtec Biotecnologia Limitada

Produtos (Lote): SULFATO DE MAGNÉSIO - 100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML (LOTE: MPK);

Empresa: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão da confirmação de desvio de qualidade referente à perda de integridade da ampola, após o processo produtivo, o que fere o artigo 4º da RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.727, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

**Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto
CYTOTEC da empresa VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA**

Produtos (Lote): CYTOTEC (LOTES: TODOS);

Empresa: VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 05.314.972/0001-74

Motivo: Comprovação do anúncio de venda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos constantes nos endereços eletrônicos (<https://vania96.lojaintegrada.com.br/fcx5x6aco-c-y-t-o-t-e-c-m-i-s-o-p-r-o-s-t-o-l-comprar-ho-je>), (<https://vania96.lojaintegrada.com.br/j3g8jn97v-c-y-t-o-t-e-c-m-i-s-o-p-r-o-s-t-o-l-comprar>), (<https://vania96.lojaintegrada.com.br/Oua6t9r17-comprar-c-y-t-o-t-e-c-m-i-s-o-p-r-o-s-t-o-l-no-brasil-2023>), (<https://vania96.lojaintegrada.com.br/rbm656tt0-comprar-c-y-t-o-t-e-c-no-brasil>) e (<https://vania96.lojaintegrada.com.br/dnynjf7yq-comprar-c-y-t-o-t-e-c-m-i-s-o-p-r-o-s-t-o-l-no-brasil-1>), bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.727, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa VERDEMED FARMACEUTICA LTDA

Produto (s)	Lote (s)
CANABIDIOL VERDEMED 23,75 MG/ML - 23,75 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 10 ML + SER DOS	136-1022-AC 137-1022-AC 138-1022-AC
CANABIDIOL VERDEMED 50 MG/ML - 50 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	139-1222-AC 140-1222-AC 141-1222-AC

Empresa: VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.218.747/0001-77

Motivo: Recolhimento voluntário devido ao descumprimento dos seguintes itens das normas de Boas Práticas de Fabricação, observados em inspeção realizada no fabricante internacional Transpharm Canadá Inc. o/a Toronto Institute of Pharmaceutical Technology, no período de 25 a 28 de março de 2024: art. 5º e art. 18 da IN 134/2022; art. 10, inciso VII do art. 11, art. 20, inciso V do Art. 34, art. 40, art. 77, art. 84, art. 85, art. 91, art. 97, art. 106 da IN 138/2022; inciso XV do art. 8, inciso VIII e inciso IV do § 2º do Art. 12, art. 15, art. 63, art. 86, art. 112, art. 116, art. 118, incisos VI, X e XI do art. 148, art. 164, art. 167, art. 170, art. 181, inciso II do art. 185, art. 189, art. 190, art. 197, art. 215, § 1º do art. 224, art. 253, art. 261, art. 267, inciso II do art. 283, art. 299, art. 362 da RDC 658/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.655, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Suplementação alimentar

Não houve publicações.

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - TODAS AS VERSÕES, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: todas as unidades fabricadas nos meses de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro do ano de 2022, com final de lote identificado por '1' ou '3'

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - CLEAR CARE (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - CLEAR CARE, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 172051, 179054, 184054, 185054, 186054, 228054, 233011, 234011, 235011, 236011, 242054, 253011, 255011, 267051, 269051, 270051, 278011, 279011, 280011, 281011, 282011, 283011, 302051, 303051, 304051, 314011, 315011, 316011 e 318011

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA**

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - COCO (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - COCO, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 029016, 030016, 036016, 038016, 057016, 058016, 148051, 149051, 151051, 212044, 213051, 215051, 216051, 217051, 218051, 219051, 220051, 221051, 228054, 232051, 233051, 236051, 238051, 243044, 248051, 249051, 256051, 257051, 258051, 272051, 273051, 274051, 275051, 276051, 277051, 284051, 286051, 288051, 289051, 290051, 291051, 298051, 299051, 300051, 301051, 317016, 331051, 333051, 33405, 031016, 188031, 225081, 226081, 227081, 239081, 270031, 281031, 282031, 283031, 295031, 323016, 324016, 327031, 328031, 329031 e 330031

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA**

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - CAPIM LIMÃO (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - CAPIM LIMÃO, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 225031, 226031, 242081, 314031, 323081, 325081, 060016, 173081, 174081, 175081, 176081, 177081, 178081, 223011, 224011, 239051, 240051, 242051, 271081, 272081, 273081, 299011, 300011, 302011, 303011, 326051, 327051, 336016, 337016, 338016, 346016 e 347016

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA**

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE – LIMÃO (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - LIMÃO, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 031016, 040016, 041016, 042016, 043016, 127011, 129011, 130011, 134081, 135081, 136081, 137081, 138081, 148011, 149011, 150011, 218011, 219011, 310011, 311011, 319016, 332016, 339016, 347016, 053016, 054016, 141031, 221081, 222081, 223081, 227081, 228081, 229081, 279081, 280081, 288031, 315031 e 325016

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA**

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE – MAÇÃ (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - MAÇÃ, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 010016, 011016, 012016, 026016, 028016, 029016, 054016, 131011, 132011, 134011, 142011, 173011, 174011, 187011, 188011, 189011, 193011, 194011, 195011, 200051, 213011, 220011, 221011, 228011, 229011, 230011, 241011, 242011, 248081, 249081, 256011, 257011, 262011, 263011, 264011, 265011, 266011, 278061, 279061, 280061, 281061, 282061, 283051, 292011, 293011, 295011, 311011, 312011, 313011, 313061, 327011, 327016, 328011, 328016, 329011, 330011, 357016, 046016, 047016, 185081, 186081, 191081, 192081, 204101, 223081, 224081, 232081, 234081, 268031, 269031, 309031 e 310031

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE da empresa QUÍMICA AMPARO LTDA**

Produtos (Lote): DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE – NEUTRO (Listados na motivação);

Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43461789000190

Motivo: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento voluntário do produto DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE - NEUTRO, devido à identificação de desvio em resultado de análise de monitoramento de parâmetro de produção que ensejam potencial risco de contaminação microbiológica e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976. Lotes atingidos: 019056, 020056, 037056, 038056, 039056, 054056, 055056, 173001, 174001, 186064, 188001, 211001, 212001, 225001, 226001, 228001, 228064, 237001, 239001, 272056, 320001, 321001, 322001, 324056, 325001, 325056, 326001, 326056, 327001, 331056, 336056, 338056, 356056, 236001, 016016, 017016, 024016, 025016, 026016, 038016, 039016, 040016, 172081, 172151, 173151, 174151, 175151, 176151, 177151, 178151, 188151, 207151, 208151, 209151, 210151, 211081, 212081, 225011, 226011, 227011, 228151, 229151, 230151, 232151, 233151, 234051, 234151, 235051.,235151, 236151, 239011, 241151, 279151, 282151, 283151, 317151, 318016, 318151, 321011, 322011, 325151, 326151, 327151, 328151, 333016, 342016, 346016, 349016, 048016, 049016, 050016, 051016, 176031, 177031, 207031, 208031, 227031, 229031, 236031, 237031, 238031, 282081, 316031, 317031, 318031, 319031, 323031, 325031, 326016, 327031, 353016, 355016, 052016, 171031, 173031, 174031, 209031, 230031, 232031, 233031, 234031, 235031, 239031 e 327016

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto
DESINFETANTE PROEZA da empresa PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Produtos (Lote): DESINFETANTE PROEZA(TODOS);

Empresa: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 02.312.244/0001-35

Motivo: Considerando a comprovação da fabricação de produto saneante com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.726, DE 6 DE MAIO DE 2024

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

INFORMES

Dia 5 de maio: dia mundial de higiene das mãos

Por que o compartilhamento de conhecimentos sobre a higiene das mãos continua a ser tão importante?

Fonte: [Anvisa](#)

Dengue: 21 estados e o DF apresentam queda ou estabilidade na incidência da doença

Ministério da Saúde intensificou esta semana ações para combater o mosquito com a inauguração da Biofábrica Wolbachia, em Minas Gerais.

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Ministério da Saúde amplia vacinação contra a gripe

Agora, todas as pessoas acima de 6 meses de idade podem se vacinar

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Brasil recebe primeiro lote de vacinas atualizadas contra variante da Covid-19

Imunizantes desembarcaram nesta quinta-feira (2) em São Paulo e serão distribuídos para todo o país nos próximos dias, após análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Saúde instala Centro de Operação de Emergência para enfrentar as chuvas intensas na região Sul

O objetivo do centro de operações emergenciais é a organização, coordenação e controle das medidas a serem empregadas na região.

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Ministério da Saúde lança campanha anual de doação de leite humano

Em 2023, número de doações foi 8% maior quando comparado com 2022. Meta para 2024 é ampliar mais 5% a oferta de leite materno a recém-nascidos internados nas unidades neonatais do país.

Fonte: [Ministério da saúde](#)

26 estados brasileiros registram queda ou estabilidade na incidência de dengue

Apenas Mato Grosso sinaliza tendência de alta. Ministério da Saúde reforça que melhor maneira para evitar a doença é eliminar os criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Enfermagem é protagonista nas práticas de infecções em saúde

Comissão de Qualidade e Segurança ouviu experiências de enfermeiras no Dia Mundial da Higiene das Mãos.

Fonte: [Cofen](#)

InfoGripe: crescem internações e óbitos por influenza e VSR

O novo Boletim InfoGripe da Fiocruz, divulgado nesta quinta-feira (2/5), aponta manutenção do aumento do número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no país

Fonte: [Fiocruz](#)

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Webinar trata da pesquisa clínica com medicamentos

Encontro acontecerá no dia 16 de maio para sanar as dúvidas sobre a Consulta Pública destinada à revisão da RDC 9/2015. Participe!

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Cerca de 1,2 mil médicos, enfermeiros e agentes comunitários são capacitados para o Projeto Endometriose Brasil

Iniciativa do Ministério da Saúde e da Beneficência Portuguesa vai qualificar a identificação, diagnóstico e tratamento da doença. Cursos EAD têm inscrições abertas.

Fonte: [Ministério da saúde](#)

Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar às filiais EBSEH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Aisha Adriany Alves da Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Gisela da Mota Leitão
Rubia Graciele Silva
Gabriela de oliveira da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde